



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 1º.12.2022
Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas

Ao 1º dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se os(as) integrantes que compõem o presente órgão às 13h08min, em ambiente virtual, utilizando-se de aplicativo de videoconferência (Google Meet), via internet.

Magistrados titulares

- 1 – Juíza de Direito Mirla Regina da Silva - Presente
- 2 – Juiz de Direito Giordane de Souza Dourado - Ausente justificadamente
- 3 – Juiz de Direito Marcelo Coelho de Carvalho - Presente
- 4 - Juíza de Direito Olívia Maria Alves Ribeiro - Presente

Magistrados Suplentes

- 1 - Juiz de Direito Fernando Nóbrega da Silva - Ausente justificadamente
- 2 - Juiz de Direito Edinaldo Muniz dos Santos - Presente
- 3- Juíza de Direito Zenice Mota Cardos - Ausente
- 4 - Juíza de Direito Maha Kouzi Manasfi e Manasfi - Ausente

Servidores titulares

- 1 – Vânia Moizeis de França - Ausente justificadamente
- 2 – Célio José Moraes Rodrigues - Presente
- 3 – Ruslândio Reyna - Ausente
- 4 – Ângelo Douglas de Souza Lima - Ausente justificadamente

Servidores Suplentes:

- 1 – Matheus Willian Lima de Queiroz - Presente
- 2 – Maria Veracilda Silva Lima da Rocha - Presente
- 3 – Larissa de Abreu Melo – Ausente justificadamente
- 4 – Greice Garcia da Silva - Ausente justificadamente

Ouvintes - ausentes

- 1 – Queffren Licurgo Rego – SINSPJAC - Ausente
- 2 – Juíza de Direito Fábio Alexandre Costa de Farias – ASMAC - Ausente
- 3 – Cleido Rodrigues da Silva e Silva – SINDOJUS - Ausente justificadamente

Aberta a reunião, e após as saudações e esclarecimentos iniciais, a Coordenadora, após o qual o Comitê adotou as seguintes deliberações:

Deliberação 1:

Deliberar pela formação de grupo de trabalho para apresentar o plano de gestão de pessoas, composto pelos seguintes membros:

- I - Juíza de Direito Mirla Regina da Silva,
- II - Juíza de Direito Olívia Maria Alves Ribeiro,
- III - Vânia Moizeis de França
- IV – Matheus Willian Lima de Queiroz.

Deliberação 2:

Apresentação de projeto piloto pela Coordenadora Mirla Regina à Presidência do TJAC, para utilização do aplicativo de mensagens WhatsApp, visando consolidar as manifestações nas reuniões de todos os integrantes, inclusive aqueles que não se façam presentes, por impossibilidade de agenda.

Deliberação 3:

Designar o **dia 22 de novembro de 2022** para a próxima reunião deste Comitê às 13h.

Os pronunciamentos dos participantes constam na íntegra das mídias eletrônicas gravadas em áudio e vídeo, através do programa utilizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Google Meet), arquivadas na rede de computadores deste Tribunal, no link de acesso:

https://drive.google.com/file/d/1lxXsq_DyKCbmBB7LWCyq4CfokCh_un3j/viw?usp=share_link

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 13h30min do que, para constar, eu, Maria Veracilda Silva Lima da Rocha, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada vai assinada pelo Coordenador do Comitê Local de Gestão de Pessoas, em exercício *

Juíza de Direito Mirla Regina da Silva

Coordenadora.

**Ata assinada digitalmente - presidente dos trabalhos - secretário (artigo 36 do RITJAC). Aplicação análoga – caput do artigo 25, da Resolução do CNJ nº 185, de 18/12/2013: “Art. 25. As atas e termos de audiência poderão ser assinados digitalmente apenas pelo presidente do ato, assim como o documento digital, no caso de audiências gravadas em áudio e vídeo, os quais passarão a integrar os autos digitais, mediante registro e termo.”*



Documento assinado eletronicamente por **Mirla Regina da Silva, Coordenadora**, em 07/12/2022, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Veracilda Silva Lima da Rocha, Secretária**, em 13/12/2022, às 07:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1344077** e o código CRC **52C39CB7**.